



PORTARIA Nº 343/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 56 "caput" e § 4º do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Art.1º. AVERBAR, o Tempo de Serviço da Servidora **DIAÇANÃ ALVES RODRIGUES**, prestado à Prefeitura Municipal de Monte Castelo, no cargo de Professora e Coordenadora Escolar de Apoio Administrativo Educacional, nos seguintes períodos: **12/02/2010 a 17/02/2010, 01/02/2011 a 20/12/2011, 14/02/2012 a 11/05/2012, 16/05/2012 a 20/12/2012, 04/02/2013 a 17/04/2013, 18/04/2013 a 20/12/2013**, totalizando **03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias**, averbação esta realizada para todos os jurídicos e legais efeitos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 02 de Agosto de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito